

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento:
Transitar com veículo desligado em declive.			687-41
Amparo Legal:			
Art. 231, IX.			
Tipificação do Enquadrame	nto:		
Transitar com o veículo desli	igado ou desengrenado em declive.	•	
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Retenção do veículo (Vide Parte	Trânsito:
		Geral deste Manual)	
Infrator:	Competência:		NÃO
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:	Constatação da Infração:	
4	Possível sem abordagem.	Possível sem abordagem.	
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Veículo que transitar	1. Veículo transitando	1. VEÍCULO DESLIGADO -	1. Veículo em declive
desligado em declive.	desengrenado, utilizar	veículo com o sistema de	acentuado e em curva com a
	enquadramento específico:	ignição em sua posição original	ignição desligada.
	687-42, art. 231, IX.	ou com o acionamento parcial	
		das luzes sem acionamento do	
		motor do veículo.	
		2. VEÍCULO DESENGRENADO -	
		2. VEICULO DESENGRENADO - veículo em ponto morto, neutro	